



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 5.267/2017
(SIALE/SES nº 1.015/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2.688/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2.688 de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de um aparelho de mamografia em benefício da Santa Casa de Misericórdia do município de Águas de Lindóia.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que o Departamento Regional de Saúde de Campinas entende que o pleito não é pertinente considerando que:

- A Carreta de Mamografia do Programa Mulheres de Peito esteve no município de Águas de Lindóia, no período de 31/05/2017 a 15/17/2017.
- O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Amparo é referência para o município de Águas de Lindóia para realização do exame de mamografia.
- Por fim, a Secretaria de Estado da Saúde não dispõe de linhas de financiamento abertas destinadas a Investimento-Obras, Investimento-Equipamentos e Custeio para a Rede de Atenção Especializada.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS